



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2018

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora, ANA CIBELE PESSOA DE ASSIS, portadora do RG nº: 6780584 SDS/PE e do CPF nº: 059.515.064-09, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 19 de julho de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 19/07/2018



Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387